



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Exposição de Motivos nº 004/2019-SEDETUR.

Imbituba, 10 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição de Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional para a Prefeitura Municipal de Imbituba.

2. Trata-se de uma medida relevante e urgente, que tem como finalidade abertura de Crédito Adicional visando o remanejamento orçamentário através de anulação total/parcial de dotações para execução e andamento das atividades da SEDETUR para o segundo semestre de 2019, como: temporada da baleia franca, articulação institucional, cursos, capacitações, projetos de infraestrutura turística, articulação para o turismo integrado com os municípios da região do Encantos do Sul e Serra Mar, Natal Encantado 2019 e Reveillon.

3. São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão.

Respeitosamente,

Carina Genovez Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turístico